



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 Teresina - PI Fone/Fax: (86) 3237 1134
E-mail: ppgfil@ufpi.edu.br

ADITAMENTO AO EDITAL Nº 05/2024 DE SELEÇÃO DE VAGAS DO CURSO DE MESTRADO EM FILOSOFIA - PPGFIL/UFPI

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Pró-reitora de Ensino de Pós-Graduação (PRPG) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGFIL), no uso de suas atribuições legais, torna públicas a seguinte alteração no Edital 05/2024 – PPGFIL/UFPI.

Onde se lê:

I – DA INSCRIÇÃO

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), da Coordenação do Programa de Filosofia (PPGFIL) por delegação da Diretoria do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL) e da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o preenchimento de até **doze (12) vagas** para a 22ª Turma (Biênio 2025/2027) do **Programa de Pós-Graduação em Filosofia, nível de Mestrado**, sendo **duas (02) vagas** destinadas ao Programa de Capacitação Interna/PCI da UFPI, em conformidade com a Resolução 236/13-CEPEX, **duas (02) vagas** destinadas a candidatos cotistas (negros, pardos e indígenas), conforme a Resolução 98/21-CEPEX, **uma (01) vaga** destinada ao Programa de Inclusão de Pessoas com Deficiência PID da UFPI, conforme a Resolução 98/21-CEPEX, com início das aulas previsto para o primeiro semestre letivo de 2025. De acordo com a Resolução 98/21-CEPEX, as vagas destinadas aos candidatos (as) cotistas, as vagas destinadas ao Programa de Pessoas com Deficiência da UFPI, que não forem preenchidas no processo seletivo corrente, por falta de candidatos (as) aprovados (as), serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos (as) demais candidatos(as) aprovados(as), observando a ordem de classificação. As vagas serão abertas ao público em geral e distribuídas, de acordo com a disponibilidade de vaga e com os temas de estudo dos (as) docentes/orientadores (as) credenciado (a)s junto ao programa, em suas duas Linhas de Pesquisa: **Filosofia Prática e Linguagem, Conhecimento e Mundo**.

Leia-se:

I – DA INSCRIÇÃO

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Pós- Graduação (PRPG), da Coordenação do Programa de Filosofia (PPGFIL) por delegação da Diretoria do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL) e da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o preenchimento de até **quartoze (14) vagas** para a 22ª Turma (Quadriênio 2025/2029) do **Programa de Pós-Graduação em Filosofia, nível de Mestrado**, sendo **duas (02)** vagas destinadas ao Programa de Capacitação Interna/PCI da UFPI, em conformidade com a Resolução 236/13-CEPEX, **duas (02)** vagas destinadas a candidatos cotistas (negros, pardos e indígenas), conforme a Resolução 98/21-CEPEX, **uma (01)** vaga destinada ao Programa de Inclusão de Pessoas com Deficiência /PID da UFPI, conforme a Resolução 98/21-CEPEX, e **duas (02)** vagas para convênio UFPI/TJ, inclusivamente para candidatos com vínculos efetivos com o Tribunal, com início das aulas previsto para o primeiro semestre letivo de 2025. De acordo com a Resolução 98/21- CEPEX, as vagas destinadas aos candidatos(as) cotistas, as vagas destinadas ao Programa de Pessoas com Deficiência da UFPI, bem como a vaga do convênio UFPI/TJ que não forem preenchidas no processo seletivo corrente, por falta de candidatos(as) aprovados(as), serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observando a ordem de classificação. As vagas serão abertas ao público em geral e distribuídas, de acordo com a disponibilidade de vaga e com os temas de estudo dos docentes/orientadores credenciado(a)s junto ao programa, em suas duas Linhas de Pesquisa: **Filosofia Prática e Linguagem, Conhecimento e Mundo**.

Teresina, 03 de setembro de 2024.

Jose Vanderlei Carneiro

Coordenador do PPGFIL, em exercício